



## PORTARIA Nº 417/2.024

Ementa:Dispõe sobre a revogação de Ato Administrativo e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal do Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

**Resolvo:**

Art. 1º - Pelo presente, revogar o Ato Administrativo - **Portaria nº 377/2024** de 20.08.2024 que concede Licença Prêmio ao Servidor **Juraci de Souza** - Servente Serviços Gerais - cargo de provimento efetivo .

Art. 2º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, 07 dias do mês de outubro de 2024.

**HENRIQUE DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c68d65-07102024153628455**